



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 85/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “UFRPE – USO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS VALES ALUVIAIS NO SEMI-ÁRIDO DO NORDESTE BRASILEIRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006338/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UFRPE –USO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS VALES ALUVIAIS NO SEMI-ÁRIDO DO NORDESTE BRASILEIRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, realizado no período de 1º de maio de 2004 a 30 de maio de 2006, tendo como Coordenador o Professor ABELARDO ANTÔNIO ASSUNÇÃO MONTENEGRO, cujo objetivo é desenvolver e disseminar diretrizes claramente compreensíveis, e culturalmente apropriadas para manejo sustentável de águas subterrâneas, principalmente voltadas para a pequena agricultura familiar; permitir aos pequenos agricultores entender os benefícios potenciais de manejo das águas subterrâneas as implicações de super exploração de recursos, na escala sazonal e variabilidade à longo prazo das condições hidrológicas e climáticas; capacitar representantes da comunidade, e outros usuários no manejo das águas subterrâneas locais e monitoramento, possibilitando o manejo integrado dos recursos das águas subterrâneas no controle da segurança das águas para uso doméstico e da irrigação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.